

CONJUNTO COMERCIAL OREL LTDA 'em Recuperação Judicial'
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
2ª CONVOCAÇÃO: 22/04/2026, 12/05/2026 e 01/07/2026

1. Data, Horário e Local: Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 14 (quatorze) horas, de forma virtual, pela plataforma digital Zoom, em atenção à convocação do ilustrado juízo da Vara Regional Empresarial de Novo Hamburgo/RS na recuperação judicial processada pelo eproc 5018587-92.2025.8.21.0019.

2. Presenças: Neste ato, os credores e procuradores devidamente habilitados para a continuidade da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores acessaram o ambiente virtual pela plataforma Zoom e registraram presença, mediante login com usuário e senha, pelo aplicativo Sentinela Adm Judicial, tendo sido emitido relatório que servirá como lista de presença (documento anexo). A Recuperanda se fez presente por seu procurador legal Dr. Martin da Silva Gesto, inscrito na OAB/RS 73.873.

3. Trabalhos e deliberações: Em continuidade aos trabalhos iniciados em 22/04/2026 e 12/05/2026, a Presidente registrou que a Assembleia Geral de Credores está sendo gravada e transmitida ao vivo pelo canal da Sentinela Adm Judicial junto ao YouTube no link <https://youtube.com/live/QmH-J2ec-6Y?feature=share>, tendo solicitado que todos procedessem na abertura da câmera para identificação dos presentes. Na sequência, foi compartilhada a lista de presença, não obstante se tratar de continuidade da segunda convocação, instalada em 22/04/2026. A Presidente ressaltou que a ata seguirá sendo redigida por sua equipe e os trabalhos secretariados pelo Dr. Cristiano Reinheimer Rosa Faleiro. Ainda, a Administradora Judicial informou (a) que foi apresentado Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial na última segunda-feira, dia 29/06/2026 (Evento 391) e (b) que o Banco Volkswagen foi excluído da relação de credores, conforme sentença proferida no incidente de impugnação de crédito (eproc 5035951-77.2025.8.21.0019). Na sequência, foi passada a palavra ao procurador da Recuperanda, Dr. Martin da Silva Gesto, que informou que novamente se faz necessária nova suspensão do ato em virtude da alteração substancial do Quadro Geral de Credores. Considerando tais alterações, foi apresentado Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, que está em fase final de negociação, sendo necessária a suspensão até o dia 16/07/2026, às 14 horas, que respeita os 90 dias autorizados pela Lei 11.101/2005. O procurador da Recuperanda postulou a compreensão de todos, tendo informado que, em princípio, não haverá novo pedido nesse sentido. Reiterou o canal de comunicação/negociação o e-mail recuperacao@postosorel.com.br A Administradora Judicial questionou se algum credor gostaria de fazer uso da palavra, os quais silenciaram. Ainda, a Administradora Judicial ponderou que a votação pela suspensão segue o preconizado no artigo 42 da Lei 11.101/2005, ou seja, pela



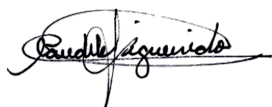
maioria dos créditos presentes. **Passada a votação do pedido de suspensão do conclave, que segue critério diverso ao de votação do plano, com retomada no dia 16/07/2026, às 14 horas, de forma virtual, que foi aprovada por 76,37% dos créditos presentes, nos moldes a seguir:**

TOTAL DE CREDORES APTOS À VOTAR: 21									
	A FAVOR				CONTRA				RESULTADO DA VOTAÇÃO
	VALOR		CABEÇA		VALOR		CABEÇA		RESULTADO
	R\$	%	QTD.	%	R\$	%	QTD.	%	
I - TRABALHISTA/EQUIPARADOS	R\$857.639,08	74.73%	7	77.78%	R\$290.037,45	25.27%	2	22.22%	<div style="background-color: #28a745; color: white; padding: 5px; text-align: center;"> APROVADO 76.37% </div>
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$21.005.415,38	76.43%	5	45.45%	R\$6.479.044,67	23.57%	6	54.55%	
IV - ME/EPP	R\$16.400,00	100.00%	1	100.00%	R\$0,00	0%	0	0%	
TOTAL	R\$21.879.454,46	76.37%	13	61.90%	R\$6.769.082,12	23.63%	8	38.10%	

4. Consignações: A Caixa Econômica Federal solicitou que fosse consignada a presença da procuradora Dra. Elisângela Boscaini, inscrita na OAB/RS 92.038. O Banco do Estado do Rio Grande do Sul encaminhou pedido de consignação por correspondência eletrônica que será anexado a presente ata.

5. Encerramento: Dispensada a leitura da ata pelos presentes, que foi encerrada em 03 páginas, às 14 (quatorze) horas e 19 (dezenove) minutos, e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo procurador da Recuperanda, por 02 (dois) credores da classe I, 02 (dois) credores da classe III (quirografários) e 01 (um) credor da classe IV (ME/EPP).

Novo Hamburgo, 01 de julho de 2026.



Sr^a. Presidente da Mesa
Claudete Figueiredo



Secretário
Dr. Cristiano R. R. Faleiro



* folha 03/03 contendo apenas assinaturas

Martin Gesto

Recuperanda

Dr. Martin da Silva Gesto

Renato Jesus M. Henrique

Renato Jesus M. Henrique (Classe I)

Dr^a Silvana Martini Gomes

Ivana Cristina Bulegon

Cruz & Bulegon Advogados (Classe I)

Dr^a Ivana Cristina Bulegon

Marcelo B

Raízen S/A (Classe III)

Dr. Marcelo Mombach Brigidi

Everson R

Banrisul (Classe III)

Sr. Everson Pinto Rossi

Frederico R

Contative Contabilidade Ltda (Classe IV)

Dr. Frederico R. de Almeida

